



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

LEI Nº 662 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PEDRO FERRONATTO, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores APROVOU e ele SANCIONA a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 2.497.082,00 (dois milhões quatrocentos e noventa e sete mil e oitenta e dois reais) nos termos dos artigos 41, inciso I, e 42, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito	2002			16.000,00
		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.90.11.00.00.00.0100000000	16.000,00
Manutenção e Encargos da secretaria Esp. De Coord. Geral	2088			42.000,00
		Obrigações Patronais-RPPS	31.91.13.00.00.00.0100000000	15.000,00
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.0100000000	13.000,00
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica	33.90.39.00.00.00.0100000000	14.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO DO ÓRGÃO				58.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
Manutenção e Enc. Com a Secretaria de Educação	2009			46.500,00
		Obrigações Patronais-RPPS	31.91.13.00.00.00.0101000000	12.500,00
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.0101000000	18.000,00
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica	33.90.39.00.00.00.0101000000	16.000,00



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

Manutenção do Transporte Escolar	2020			30.000,00
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.0115049000	30.000,00
Manutenção das Atividades da Escola Mun. Nossa Sra. Aparecida	2029			144.000,00
		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.90.11.00.00.00.0101000000	95.000,00
		Obrigações Patronais-RPPS	31.91.13.00.00.00.0101000000	18.000,00
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.0101000000	7.000,00
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica	33.90.39.00.00.00.0101000000	24.000,00
Manutenção das Atividades do CMEI	2030			65.800,00
		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.90.11.00.00.00.0101000000	40.500,00
		Obrigações Patronais-RPPS	31.91.13.00.00.00.0101000000	7.000,00
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.0101000000	8.000,00
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica	33.90.39.00.00.00.0101000000	10.300,00
Manutenção das Atividades da Crescer e Aprender	2031			24.600,00
		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.90.11.00.00.00.0101000000	18.600,00
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.0101000000	6.000,00
Apoio e incentivo as Atividades Culturais	2046			63.000,00
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.0100000000	20.000,00
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica	33.90.39.00.00.00.0100000000	43.000,00
Manutenção das Ativ. Do Ensino Fundamental FUNDEB 60%	2035			382.474,00
		Contratação por tempo Determinado	31.90.04.00.00.00.0118000000	81.000,00
		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.90.11.00.00.00.0118000000	269.936,00
		Obrigações Patronais-RPPS	31.91.13.00.00.00.0101000000	31.538,00
Manutenção das Atividades Do Pré-Escola FUNDEB 60%	2032			50.798,00
		Contratação por tempo Determinado	31.90.04.00.00.00.0118000000	15.000,00
		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.90.11.00.00.00.0118000000	26.518,00
		Obrigações Patronais-RPPS	31.91.13.00.00.00.0101000000	9.280,00
Manutenção das Atividades Do Creche FUNDEB 60%	2033			137.910,00



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.90.11.00.00.00.0118000000	130.460,00
		Obrigações Patronais-RPPS	31.91.13.00.00.00.0101000000	7.450,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO DO ÓRGÃO				945.082,00

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
Manutenção e Enc. De Obras e Serviços Públicos	2050			233.000,00
		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.90.11.00.00.00.0100000000	44.000,00
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.0100000000	169.000,00
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica	33.90.39.00.00.00.0100000000	20.000,00
Implantação do Sistema Municipal de Transito	1036			8.500,00
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica	33.90.39.00.00.00.0100000000	8.500,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO DO ÓRGÃO				241.500,00

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
Manutenção e Encargos da Secretaria Mun. De Saúde	2011			108.800,00
		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.90.11.00.00.00.0102000000	38.800,00
		Diárias-Civil	33.90.14.00.00.00.0102000000	2.000,00
		Obrigações Patronais-RPPS	31.91.13.00.00.00.0102000000	20.000,00
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.0102000000	12.000,00
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	33.90.36.00.00.00.0102000000	15.000,00
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.00.0102000000	21.000,00
Manutenção Academia da Saúde	1037			9.700,00
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.00.0102000000	9.700,00
Bloco de Atenção Básica	2067			334.200,00
		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.90.11.00.00.00.0102000000 31.90.11.00.00.00.0114000000	50.000,00 278.000,00
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.00.0102000000	6.200,00



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

Manutenção dos Serv. De Urgência e Emergência	2068			328.800,00
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.00.0102000000	328.800,00
Bloco de Assistência farmacêutica	2073			50.000,00
		Rateio pela Participação em consorcio Público	31.71.70.00.00.00.0102000000	50.000,00
Manutenção Centro de Imagens	1035			27.000,00
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.00.0102000000	27.000,00
Contribuição ao Consorcio Público de Saúde	2075			209.000,00
		Rateio pela participação em consórcio público	33.71.70.00.00.00.0114000000	209.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO DO ÓRGÃO				1.067.500,00

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
Manutenção das Atividades do CRAS	2078			107.000,00
		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.90.11.00.00.00.0100000000	30.000,00
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.0100000000	7.000,00
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.00.0100000000	70.000,00
Manutenção das atividades da sec. Mun. de Assist. Social	2015			70.000,00
		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.90.11.00.00.00.0100000000	10.000,00
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.0100000000	45.000,00
		Material de Distribuição Gratuita	33.90.32.00.00.00.0100000000	15.000,00
Apoio as Ações do FMCA	2084			3.500,00
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.00.0100000000	3.500,00
Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	2087			4.500,00
		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.90.11.00.00.00.0100000000	4.500,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO DO ÓRGÃO				185.000,00



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

Art. 2º. Para fazer face ao crédito autorizado no artigo anterior desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da Tendência de Excesso de Arrecadação nos termos do art. 43, § 1º, Inciso II e § 3º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte-MT, em 13 de novembro de 2018.

Pedro Ferronato
Prefeito Municipal